



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 062, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 8618/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot	Rec.	Valor
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
4.4.90.52.41.00.00.00	TIC - Computadores	112	000 0	210.000,00
4.4.90.52.45.00.00.00	TIC - Impressoras	113	000 0	10.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	114	000 0	30.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	140	000 0	50.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	612	000 0	18.000,00
TOTAL				318.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.128.0004.2.009	Capacitação, Valorização e Benefícios ao Servidor			
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	118	0000	50.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	139	0000	200.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
26.534.0016.1.018	Aquisição de Usina de Asfalto			
4.4.90.52.48.00.00.00	Veículos Diversos	560	0000	50.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	606	0000	18.000,00
TOTAL				318.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1481